



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7.846, de 12, 04, 12

Processo nº: 64.069

PROJETO DE LEI Nº 11.057

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

Ementa: Denomina "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

Arquive-se.

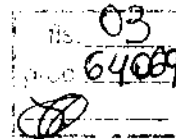
Alcides
Diretor

Matéria: <i>PL 11.057</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias QUORUM: <i>ms</i>
 Diretora Legislativa <i>07/02/2012</i>	

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Fernando Berdi</i> <i>2</i> Presidente <i>07/06/12</i>	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <i>2</i> Relator <i>07/06/12</i> <i>1130.</i>

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

[illegible]

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PP 18.776/2011

PUBLICAÇÃO
10/02/2012

Apresentado. Encaminhe-se às seguintes comissões: <i>[Signature]</i> Presidente 07/02/2012

APROVADO <i>[Signature]</i> 27/03/2012 Presidente
--

PROJETO DE LEI N.º 11.057
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

Art. 1º. É denominada "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26.01.2012

[Signature]
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

fls. 04
proc. 64009



CHAC.
BELA
VISTA

CHAC.
DOLAR
FURADO

CAM. 1
CAM. 2

REYNALDO

PORCARI

DE OLIVEIRA

KUBISTCHEK

PAULIELLO

R. ALCIDES
FACHINI

R. PASTOR BRUNO

TORELLI

RUA JOSÉ A. MACHADO

ANTONIO

JOSÉ

RUA

TEREZA CRISTINA

JD

E.E. P. G. L.
DE BAIRRE
MEDEIROS



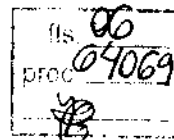
(PL n.º 11.057 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"



DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JUSTINO FRANCO

NASCIMENTO: *data:* 13/03/1929 *local:* Vinhedo

Estado: SP

FALECIMENTO: *data:* 18/04/1994 *local:* Jundiaí

Estado: SP

FILIAÇÃO: *Pai:* ANTONIO FRANCO NETO
Mãe: EUCLIDIA FRANCO NETO

Justificativa da homenagem

Representante da família ou informante:

Nome: MARIA FRANCO MATIAS (FILHA)

Endereço: Caminho Um, Nº. 115 - Trav. da Av. Reinaldo Porcari - Medeiros/(11)4525-0861

Sugestão de nome para o atual Caminho 01.

Justino Franco

Nascido 13 de Março de 1929

Falecido em 18/04/1994

Natural de Vinhedo – SP

Profissão Lavrador

Morador de Jundiaí a mais de 40 anos

Participou de todas as Romarias de Itupeva, à
Pirapora do Bom Jesus (de charrete).

Era produtor de uva em sua propriedade.

Seu ultimo endereço em Jundiaí foi:

Caminho um, numero 115.

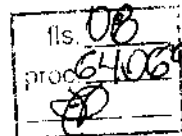
Filha

Maria Franco Matias

(11)4525.0861



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 082/2011

Jundiaí, 22 de agosto de 2011

Prezado Secretário:

Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. informações referentes a duas ruas, atualmente chamadas "caminho 1 e caminho 2", localizadas em uma travessa da Av. Reinaldo Porcari, Bairro Medeiros.

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendermos entrar com Projeto de lei de Denoiminação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Obs. Planta em anexo.

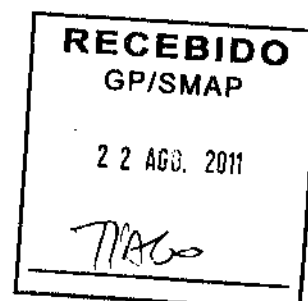
Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador PP

Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares





OF. GP/SMAP n.º 168/2011

Jundiaí, 18 de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 082/2011 (Processo n.º 21.153-7/2011), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias (de comunicação) em questão, denominadas caminho 1 e caminho 2, fazem parte do loteamento Chácaras São Felipe, integram o patrimônio público municipal, são oficiais e não receberam denominação oficial.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

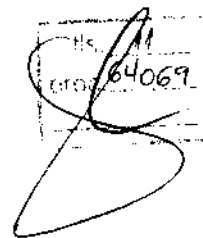
Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 64.069

PROJETO DE LEI Nº 11.057, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** que denomina "Rua JUSTINO FRANCO" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

PARECER Nº 1.730

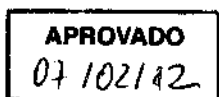
Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO** que denomina "Rua JUSTINO FRANCO" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 08, trata-se de via oficial que incorpora o patrimônio público municipal e que não recebeu denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa de fls. 05 e informação biográfica de fls. 06 que instrui os autos.

Quanto ao mérito, votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, 07.02.2012.



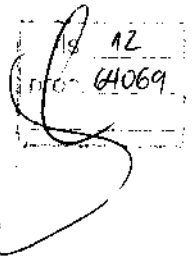
ANA TONELLI

PAULO SERGIO MARTINS

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

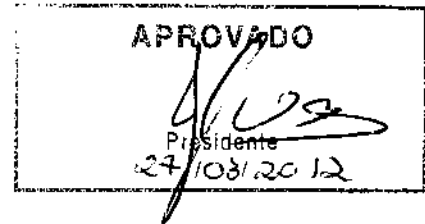
ROBERTO CONDE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

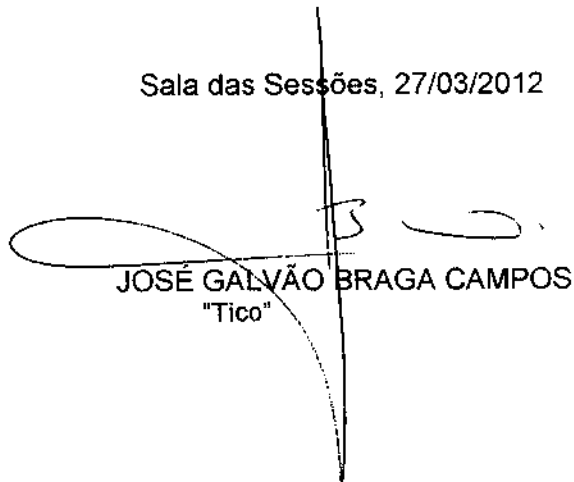
00870

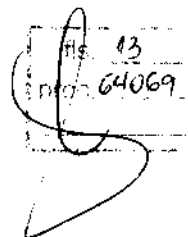
PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.847, 11.029, 11.030, 11.049, 11.049, 11.054, 11.057, 11.067 e 11.078.



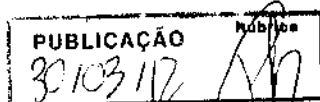
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação n.ºs 10.847, 11.029, 11.030, 11.049, 11.049, 11.054, 11.057, 11.067 e 11.078.

Sala das Sessões, 27/03/2012


JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico"



proc. 64.069



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.057

Denomina "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de março de 2012 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de março de dois mil e doze (27/03/2012).


Dr. JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente





Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

15
64069

Of. PR/DL 147/2012
proc. 64.069

Em 28 de março de 2012.

Exm.º Sr.

MIGUEL HADDAD

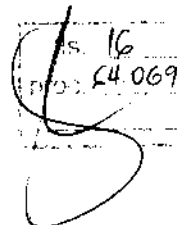
DD. Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Exª.
encaminho o **AUTÓGRAFO** referente ao **PROJETO DE LEI N.º 11.057**, aprovado na
Sessão Ordinária ocorrida no dia 27 último.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.057

PROCESSO Nº. 64.069

OFÍCIO PR/DL Nº. 147/2012

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

29/03/12

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Kurtson

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

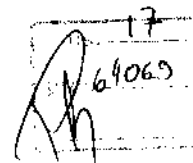
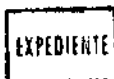
(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

23/04/12

Alcides

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

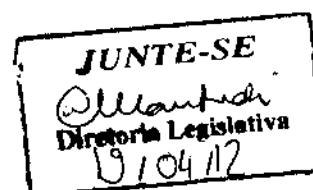
OF. GP.L. nº 100/2012

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCOLO) 19/ABR/2012 10:43 000064560

Processo nº 8.274-6/2012

Jundiaí, 12 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.846, objeto do Projeto de Lei nº 11.057, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Ao

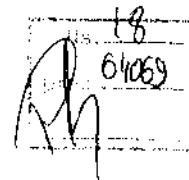
Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

scc1



LEI N.º 7.846, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Denomina "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 27 de março de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "**Rua JUSTINO FRANCO**" o Caminho 1 do loteamento Chácaras São Felipe, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

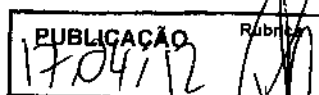
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



19
04069



E.E.P.G.I.
DO BAIRRO
MEDEIROS

CHAC.
BELA
VISTA

CHAC.
DOLAR
FURADO

CAM. 2

CAM. 1

AV.

AV. DOS
SONHOS

RUA JOSE
ANTONIO

RUA JOSE

RUA

JOSE A. MACHADO

TORELLI

R. PASTOR BRUNO

FACHINI

R. ALCIDES P.

PAULIELLO

REYNALDO

PORCARI

ST OKANE

TEREZA CRISTINA

DE OLIVEIRA

RUBISTCHEK

F. A. MACHADO